

EDITAL

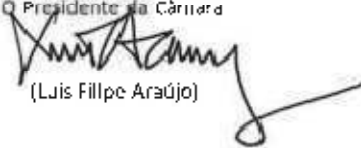
LUIS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

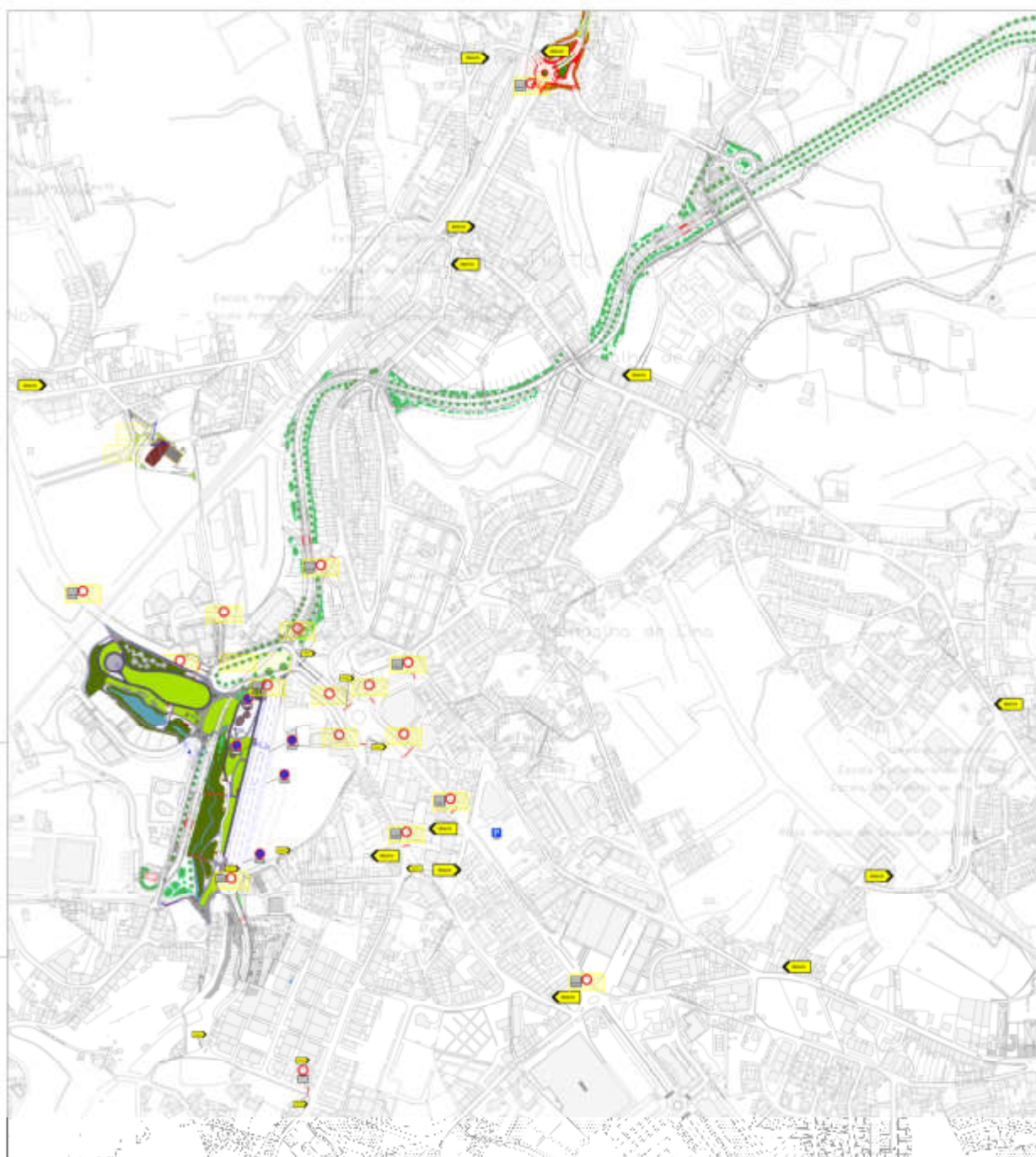
FESTAS EM HONRA DE S. BENTO DAS PERAS E S. CRISTOVÃO 2025, CIDADE DE RIO TINTO
ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DO RIO TINTO, DE 27 DE JUNHO A 13 DE JULHO, DIAS ÚTEIS DAS 19H00 ÀS 02H00 DO DIA SEGUINTE E FINS DE SEMANA DAS 19H00 DE SEXTA-FEIRA ÀS 07H00 DE SEGUNDA-FEIRA. FIM DE SEMANA DE 11 DE JULHO E 12 DE JULHO DAS 19H00 ÀS 02H00 DO DIA SEGUINTE, ROTUNDA DA IGREJA.

- 1) **Proibição de circulação automóvel, nos seguintes arruamentos:**
 - 1.1.- AVENIDA DO RIO TINTO;
 - 1.2. RUA VALE FLORES – EXCETO MORADORES;
 - 1.3.- AVENIDA DR. DOMINGOS GONÇALVES DE SÁ - EXCETO A MORADORES, ACESSO A SUPERMERCADOS E TÁXIS;
 - 1.4. LARGO DO MOSTEIRO; PRACETA CENTRO CULTURAL DE RIO TINTO
 - 1.5.- RUA DA LOURINHA; TRAVESSA CALOUSTE GULBENKIAN
 - 1.6.- AVENIDA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (ENTRE A LINHA DO DOURO E A ROTUNDA MOSTEIRO)
- 2) **Os desvios de trânsito a nascente far-se-ão pelos seguintes arruamentos:**
 - 2.1 – RUA FERNÃO DE MAGALHÃES;
 - 2.2 – RUA DA CAVADA NOVA;
 - 2.3 – RUA NOVA DAS PERLINHAS;
 - 2.4 – RUA DAS PERLINHAS;
 - 2.5 – PRAÇA DA ESTAÇÃO;
 - 2.6 – RUA DR. MÁRIO CAL BRANDÃO;
 - 2.7 – RUA DA ESTRADA NOVA;
- 3) **Os desvios de trânsito a poente far-se-ão pelos seguintes arruamentos:**
 - 3.1 – RUA PARQUE NASCENTE;
 - 3.2 – VIA NORDESTE
- 4) **Zonas de estacionamento:**
 - 4.1 – RUA AMÁLIA RODRIGUES (desde a Via Nordeste até à Rua da Ranha);
 - 4.2 – RUA DA RANHA (desde a Rua Parque Nascente até à Rua Amália Rodrigues);
 - 4.3 – RUA ATOR MÁRIO VIEGAS (até ao Centro de Saúde);
 - 4.4 – AV. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO (da Rotunda de Rebordãos até à Nova Rotunda);
 - 4.5 – VIA NORDESTE;
- 5) **Praça de táxis existente no Largo do Mosteiro em período de corte será em baixa de estacionamento existente na Avenida Dr. Domingos Gonçalves de Sá junto ao Lidl (sentido descendente).**
- 6) **Devido à instalação / colocação de divertimentos e feirantes, a AVENIDA DO RIO TINTO estará com a proibição de paragem e estacionamento de 26 de junho a 14 de julho.**
- 7) **Nos períodos de corte o trânsito está condicionado à circulação nos seguintes arruamentos circundantes:**
RUA ATOR MÁRIO VIEGAS; RUA DO PATRONATO; RUA GUFDES DE OLIVEIRA; RUA D. MARTINHO COSTA LOPES; RUA FLORBELA ESPANCA; RUA DAVID CORREIA DA SILVA

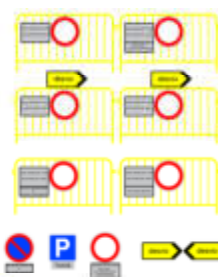
Paços do Município de Gondomar, 27 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara


(Luis Filipe Araújo)



**FESTAS EM HONRA
S. BENTO das PÉRAS e S. CRISTOVÃO**



G

PROJETO DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO E EVENTOS